

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL  
Gestão de Contratos

**TERMO 260/2022 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

Termo 260/2022 Aditivo de Prorrogação do Termo 331/2020 de contrato, prorrogado pelo Termo 309/2021, celebrado entre o **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - HSPM** e a empresa **CISABRASILE LTDA** para contratação de empresa especializada para execução de serviços de **“MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM AUTOCLAVES CISA, E ACESSÓRIOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS”**, conforme processo nº 6210.2020/0007771-0 – HSPM.

Aos <sup>11</sup> dias do mês de *agosto* do ano de 2022, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 - 6º andar, na sala da Gestão de Contratos do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado pela sua Superintendente, **DRA. ELIZABETE MICHELETE, RG 9.154.503-1-SSP/SP, CPF 615.192.947-00**, e o **SR. GLAUBER DE SOUZA SILVA, CNH 040.261.538-87, CPF/MF n.º 355.646.488-89**, procurador da empresa **CISABRASILE LTDA.**, CNPJ 05.120.289/0001-04, com sede na Rua Dona Francisca, 8300, Bloco I, Módulos 1,2,3 – Zona Industrial Norte, CEP 89219-600, telefone (47) - 3801-9090, e-mail [cisa@cisabrasile.com.br](mailto:cisa@cisabrasile.com.br); [glauber@cisabrasile.com.br](mailto:glauber@cisabrasile.com.br); Joinville, SC, adiante designado **Contratada**, nos termos da Lei Municipal nº. 13.278 de 07 de janeiro de 2002, o Decreto Municipal nº. 44.279, de 24 de dezembro de 2003 e Decreto nº 46.662 de 24 de Novembro de 2005, Decreto Municipal nº 49.511, de 20 de maio de 2008, Decreto 56.144, de 01 de junho de 2.016, Portaria 126/2016 SMG e as Leis Federais nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002 e nº. 8 666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 23 de dezembro de 2006, e com a autorização contida no processo 6210.2020/0007771-0 – HSPM, firmar o presente Termo 260/2022 Aditivo de Prorrogação do Termo 331/2020 de contrato, prorrogado pelo Termo 309/2021, conforme a proposta da empresa e as condições adiante enumeradas.

**CLÁUSULA I**

**1.1** Fica prorrogado, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 24/09/2022, nos termos do item 3.1 de sua Cláusula III, o termo 331/2020 de contrato, com reajuste.

**CLÁUSULA II**

**2.1** – Em virtude da aplicação do reajuste de 7,95%, os valores contratuais serão conforme planilha abaixo:

Qtidade.	Equipamento	Fabricante	Patrimônio	Modelo	Valor Mensal Unitário	Valor Total
01	Autoclave	Cisa Brasile	44.780	6412HB	R\$ 4.835,95	R\$ 58.031,40
01	Autoclave	Cisa Brasile	44.781	6412HB	R\$ 4.835,95	R\$ 58.031,40
Qtidade.	Acessórios	Fabricante	Patrimônio	Modelo	Valor Mensal Unitário	Valor Total

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL  
Gestão de Contratos  
TERMO 260/2022 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

02	Osmose Reversa	Vexer	-	SMART	R\$ 599,60	R\$ 14.390,40
----	----------------	-------	---	-------	------------	---------------


**CLÁUSULA III**

3.1 - O preço total do presente termo é de R\$ 130.453,20 (cento e trinta mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte centavos), onerando a dotação 02.10.10.302.3003.2507.3.90.39.00.00.17.01, conforme Nota de Empenho nº 3.237/2022, no valor de R\$ 35.149,89 (trinta e cinco mil, cento e quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos) até 31 de dezembro deste ano e a dotação orçamentária própria do exercício seguinte.

**CLAUSULA IV**

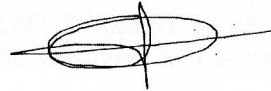
4.1 – Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.

  
- DRA. ELIZABETE MICHELETE -  
Hospital do Servidor Público Municipal  
Superintendente


11 de agosto de 2022

355.646.488-89


  
- SR. GLAUBER DE SOUZA SILVA -  
Cisabrasile Ltda.  
Procurador

Testemunhas:

  
Sra. Flávia Ivana Pallinger  
RG: 13.274.150-7 - - CPF: 052.110.728-80




  
Sr. Odair Bezerra  
RG 8.036.816 - CPF 118.187.908-12

## Página de assinaturas



**Glauber Silva**  
355.646.488-89  
Signatário

### HISTÓRICO

- |                         |   |   |
|-------------------------|---|---|
| 11 ago 2022<br>16:35:39 |    | <b>Glauber de Sousa Silva</b> criou este documento. (E-mail: <a href="mailto:glauber@cisabrasile.com.br">glauber@cisabrasile.com.br</a> , CPF: 355.646.488-89)  |
| 11 ago 2022<br>16:35:42 |  | <b>Glauber de Sousa Silva</b> (E-mail: <a href="mailto:glauber@cisabrasile.com.br">glauber@cisabrasile.com.br</a> , CPF: 355.646.488-89) visualizou este documento por meio do IP 179.111.23.96 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil. |
| 11 ago 2022<br>16:35:46 |  | <b>Glauber de Sousa Silva</b> (E-mail: <a href="mailto:glauber@cisabrasile.com.br">glauber@cisabrasile.com.br</a> , CPF: 355.646.488-89) assinou este documento por meio do IP 179.111.23.96 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.    |

